



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 022 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Guariba, aos 11 de Março de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei visa à obtenção de autorização legislativa para que possamos firmar convenio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, objetivando o recebimento de recursos financeiros, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para as fanfarras de nossa cidade, formadas por alunos da rede pública de ensino.

É desenvolvido pelo Departamento Municipal de Cultura, durante o contra turno escolar, o projeto Fanfarra na Escola, beneficiando cerca de 250 alunos das seguintes unidades escolares: EMEB “Profª Marlene Riotto Louzada”, “Profª Maria Helena Martinez”, “Prefeito Paulo Mangolini”, “Profª Andréa Godoi Wik Delfino”, e “Profª Maria Cecília Pacífico de Faria”.

Desta forma, necessitamos da aprovação do presente projeto de lei para que possamos enviar a autorização legislativa e diversos outros documentos à Secretaria de Estado da Cultura, para celebração deste importante convenio, que irá favorecer a criação de novas fanfarras e melhoria dos instrumentos hoje existentes.

São estas as principais ponderações que nos leva a agitar essa Casa de Leis, propugnando pela aprovação do presente projeto, por ser matéria de relevante interesse público.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência e demais Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.